



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 617/2021.

REVOGA E CONCEDE
GRATIFICAÇÃO AOS
SERVIDORES QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - REVOGA portaria que concede **40% (quarenta por cento)** de adicional de insalubridade aos servidores lotados no Hospital Municipal Dr. Eurico Paes Cândida / COVID19 - ALA.

Art. 2º - Conceder **20% (vinte por cento)** de adicional de insalubridade **AOS SERVIDORES** lotados no Hospital Municipal Dr. Eurico Paes Cândida / COVID19 - ALA.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2021.


Marcia Ferreira Lopes
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 18/08/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 7462CA64
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011